



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3576/2024
31/07/2024 - 12:00
IND 1953/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja proibido estacionamento em trecho da Avenida João Ambiel.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida João Ambiel, na Vila Areal, sentido centro-bairro, em frente ao condomínio Maison Du Park, diariamente ficam estacionados veículos de vendas de produtos, que prejudicam o fluxo de veículos na via, causando bastante insegurança ao trânsito local, por se tratar de uma via movimentada e pelo trecho estar muito próximo do retorno para acesso ao condomínio citado. Neste sentido, represento moradores que acreditam que seja necessária a proibição de estacionamento neste local da via, com a instalação de sinalização vertical.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador